

DIÁRIO OFICIAL



Nº 908 EDIÇÃO EXTRA

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Sexta-feira 17 de Janeiro de 2025

Páginas 08

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Vice-Prefeito

Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Hylder Menezes de Andrade
Procurador Geral do Município



Natalia Santos Oliveira
Secretária Especial de Governo

Leonardo de Medeiros
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás
Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.official.pmp@gmail.com

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM..... - PÁG. 03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV..... - PÁG. 07
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 07

CIDADE NOVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Prefeito: Aurelio Ramos de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete: Joelma de Moura Leite
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
 Vice-Prefeito: Francisco Alves de Souza
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Secretário: Luiz Antonio Mendes Veloso
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
 Secretária: Natalia Santos Oliveira
 Tel.: (94) 3356-1721
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
 Secretário: Glauton de Sousa Silva
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
 Secretário: Roginaldo Rebouças Rocha
 Tel.: (94) 3356-1800 / (94) 3356-1815 / (94) 3356-1816
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Secretária: Maura Regina Paulino
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
 Secretário: Marcos Vinicius Soares dos Santos
 Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
 Secretário: Neil Armstrong da Silva Soares
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMA
 Secretária:
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB
 Secretário: Herlon Soares da Silva
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
 Secretário: Wilson Araújo Barros Júnior
 Tel.: (94) 3356-0934
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI
 Secretário: Hipólito do Nascimento Gomes
 Tel.: (94) 3346-2182
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN
 Secretário: Max Alves de Souza Silva
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU
 Secretária: Beatriz Pereira Barbosa Silva
 Tel.: (94) 3356-0773
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
 Secretário: Jhonatas de Souza dos Santos
 Tel.: (94) 3346-2007
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR
 Secretário: Genésio da Silva Filho
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
 Secretária: Célia Rocha Silva
 Tel.: (94) 3346-7268
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
 Secretária: Francisângela Vicente Ferreira de Resende
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT
 Secretário: Wallas Marques da Silva
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV
 Secretário: Hallison Rafael Gomes Pinheiro
 Tel.: (94) 3346-7679
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 Presidente: Anderson Marcos Moratório
 Tel.: (94) 98407-6124
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
 Diretor Erikson Nunes
 Tel.: (94) 3346-7261
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procurador: Hylder Menezes de Andrade
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coordenador: André Luiz Silva Conceição
 Tel.: (94) 3356-3482
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Melina Pereira Caiado
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Bariloche Teixeira da Silva Oliveira
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Walter Viana de Carvalho Filho
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

Diretor: Leonardo de Medeiros
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Danilo Santana Pereira
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Juliana Pereira Câmara de Souza
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor: Anderson Cristiano Sales Silva
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretora: Cristina Rosa Santos
 Tel.: (94) 3356-0611
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor:
 Tel.: (94) 3346-8218
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPTDI

Diretor:
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coordenador:
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Linicker Pereira Sousa
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUIDORIA

Coordenador: Aroldo Leiser de Sena
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS - COPEC

Coordenador: Marksan Gomes da Silva
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PROCURADORIA ADMINISTRATIVA****LEIS****LEI Nº 5.554, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 4.230, DE 26 DE ABRIL DE 2002, PARA MAJORAR O QUANTITATIVO E ALTERAR O VENCIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS. (Redação dada pela Emenda nº 1/2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo do cargo comissionado de assessoramento I de "Assessor Jurídico de Procurador", criado pela Lei Municipal nº 4.632, de 28 de dezembro de 2015, de 40 (quarenta) para 55 (cinquenta e cinco), alterando-se o Anexo II da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002.
Art. 2º Ficam alterados os quantitativos dos cargos públicos comissionados previstos no Anexo II da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002, nos seguintes termos:

I - Assessor Especial I: Símbolo/Padrão, CCA-02; de 56 para 76, totalizando 20 (vinte) novos cargos;

II - Assessor Especial II: Símbolo/Padrão CCA-3 de 40 para 106, totalizando 66 (sessenta e seis) novos cargos;

III - Assessor Especial III: Símbolo/Padrão CCA-04; de 43 para 119, totalizando 76 (setenta e seis) novos cargos;

IV - Assessor Especial IV: Símbolo/Padrão CCA 05; de 14 para 92, totalizando 78 (setenta e oito) novos cargos;

V - Assessor Especial V: Símbolo/Padrão CCA 06; de 21 para 101, totalizando 80 (oitenta) novos cargos;

VI - Assessor Especial VI: Símbolo/Padrão CCA-07; de 56 para 136, totalizando 80 (oitenta) novos cargos;

VII - Assessor Especial VII: Símbolo/Padrão, CCA-08; de 80 para 170, totalizando 90 (noventa) novos cargos;

VIII - Assessor Especial VIII: Símbolo/Padrão, CCA-09; de 72 para 162, totalizando 90 (noventa) novos cargos.

Art. 3º Fica reduzido o valor de vencimento do padrão CCE-2 para R\$ 14.572,00 (catorze mil quinhentos e setenta e dois reais), alterando-se o Anexo II da Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002. (Redação dada pela Emenda nº 1/2025)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 17 de janeiro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Protocolo: 29806

DECRETOS**DECRETO Nº 627, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Thaina Rocha Ferreira de Almeida, CPF: ***.452.582.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-08, lotada na SEMEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29715

DECRETO Nº 628, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcilio Sousa Soares, CPF: ***.520.383.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VIII, CCA-09, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29716

DECRETO Nº 629, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Monacelia Teixeira de Brito, CPF: ***.196.362.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-08, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29717

DECRETO Nº 630, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Amalia Regina de Lima, CPF: ***.370.389.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial I, CCA-02, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29718

DECRETO Nº 631, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Micilene Sousa Silva, CPF: ***.682.772.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VI, CCA-07, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29719

DECRETO Nº 642, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 375, DE 5 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º-A, do DECRETO Nº 375, de 5 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º-A"

I - Central de Licitações e Contratos - CLC, 5 (cinco);

II - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 3 (três);

III - Revogado;

....." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 16 de janeiro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 29720

DECRETO Nº 643, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Elenice Fernandes da Costa Neta, CPF: ***.805.032.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VI, CCA-07, lotada na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29721

DECRETO Nº 644, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLV E:

Art. 1º Nomear a Sra. Patricia Barth Baptista, CPF: ***.156.672.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-08, lotada na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29722

DECRETO Nº 645, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Ananias Ribeiro dos Santos, CPF: ***.406.332.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VIII, CCA-09, lotado na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29723

DECRETO Nº 646, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Maisa Maria Rodrigues da Cruz, CPF: ***.208.801.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VIII, CCA-09, lotada na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29725

DECRETO Nº 647, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Edson Mancos Moreira, CPF: ***.683.672.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VIII, CCA-09, lotado na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29726

DECRETO Nº 648, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Francisca Lima de Sousa Silva, CPF: ***.651.342.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VIII, CCA-09, lotada na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29727

DECRETO Nº 649, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Cleoma Rodrigues Paula, CPF: ***.499.462.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial IX, CCA-10, lotada na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29728

DECRETO Nº 650, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Bilany Almeida de Sousa, CPF: ***.187.502.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotada na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29729

DECRETO Nº 651, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Zeila Valéria Pereira Gama, CPF: ***.655.758.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotada na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29730

DECRETO Nº 652, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Jane Laurindo, CPF: ***.888.383.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial XI, CCA-12, lotada na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29731

DECRETO Nº 654, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS REGRAS DO SORTEIO "IPTU PREMIADO" NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, REGULAMENTANDO O PROCEDIMENTO E INFORMANDO OS CONTRIBUINTES ELEGÍVEIS A PARTICIPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 023, de dezembro de 2020, denominada Código Tributário Municipal de Parauapebas (CTM), e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de instrumentos e estratégias que visem melhorar os resultados na arrecadação de tributos municipais, conforme autorização prevista em lei e, com isso, beneficiar e premiar os bons contribuintes que cumprem regularmente com suas obrigações junto à Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a previsão legal específica contida no 44 da Lei complementar municipal nº 023, de 30 de dezembro de 2020, que prevê a possibilidade de instituição de prêmios ou incentivos fiscais como instrumento permanente para incentivar a quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU em parcela única, bem como para receber parcelas em atraso de exercícios anteriores, na forma e regulamento definido em decreto do Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Campanha de Estímulo à Arrecadação do IPTU para o exercício de 2025, objetivando o sucesso na arrecadação do IPTU mediante a realização de sorteio de prêmios visando estimular os contribuintes a regularizarem sua situação fiscal, e consequentemente aumentando a arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta normas e procedimentos para a realização do sorteio "IPTU PREMIADO 2025", conforme autorizado pelo artigo 44 da Lei Complementar nº 023, de 30 de dezembro de 2020, denominada Código Tributário Municipal de Parauapebas.

Art. 2º O "IPTU PREMIADO 2025" corresponderá ao exercício de 2025.

Art. 3º Poderá participar do sorteio "IPTU PREMIADO 2025" toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou possuidora que esteja na condição de contribuinte tributário de imóvel a qualquer título, devidamente inscrita no Cadastro Imobiliário, portadora de número da sorte relacionado ao cadastro do contribuinte, que será vinculado ao número de registro de CPF ou CNPJ, doravante denominada participante que, cumulativamente:

I - realizar a quitação do IPTU/2025 em cota única, efetuando o pagamento até o último dia útil do mês de março (31/03/2025);

II - estiver em dia com as parcelas do IPTU dos exercícios anteriores, inclusive os que estiverem inscritos em dívida ativa, até o dia 31/03/2025, e os decorrentes de parcelamentos mantendo-os em dia, bem como em relação à sua situação fiscal, envolvendo eventuais questões pendentes de contencioso administrativo e regularidade cadastral;

III – preencher o formulário específico para obtenção de número da sorte, conforme previsão neste regulamento;

IV – Dispor de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em caso de realização de parcelamento, com relação aos débitos de IPTU, desde que o parcelamento esteja em dia até a data do sorteio.

Parágrafo único. Após o dia 07/04/2025, o participante que cumprir os requisitos deste regulamento deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Parauapebas (www.parauapebas.pa.gov.br), para preencher o formulário específico, seguindo as instruções para a obtenção do respectivo número da sorte.

Art. 4º O sorteio será realizado com base no nome do contribuinte participante, na forma do caput do artigo 3º, que terá direito a 1 (um) número da sorte, vinculado ao CPF ou CNPJ, independentemente da quantidade de imóveis ou cadastros econômicos que o contribuinte possua no município, associados a seu nome.

Parágrafo único. O contribuinte poderá participar do sorteio dos prêmios disponibilizados, com o seu número da sorte, sendo que em caso de contemplação em qualquer um dos prêmios, este não poderá participar do sorteio dos demais prêmios.

Art. 5º Estão excluídos da participação do sorteio "IPTU PREMIADO 2025" o Chefe do Poder Executivo e seu vice, os dirigentes, os membros da comissão organizadora do sorteio, na forma do art. 13 deste Decreto e servidores públicos e respectivos cônjuges e parentes, em linha reta, em primeiro grau, que estejam diretamente envolvidos no processo do sorteio.

Art. 6º Os participantes do concurso "IPTU PREMIADO 2025" concorrerão a:

- a) 01 (uma) caminhonete 0km, no primeiro prêmio;
- b) 01 (um) automóvel 0km, no segundo prêmio;
- c) 01 (uma) motocicleta 0km, no terceiro prêmio;
- d) 01 (uma) motocicleta 0km, no quarto prêmio;
- e) 01 (uma) motocicleta 0km, no quinto prêmio.

Art. 7º O sorteio será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 28/06/2025, podendo ser reavaliado por motivos técnico-operacionais ou circunstâncias imprevistas, caso fortuito ou força maior, o que será objeto de prévia comunicação oficial nas redes sociais e no Diário Oficial do Município.

§1º A disponibilização do número da sorte e a premiação obedecerão aos seguintes critérios:

I - o primeiro prêmio corresponderá ao número sorteado do 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal, na extração do dia 28/06/2025 (sábado), o segundo prêmio, corresponderá ao número sorteado do 2º (segundo) prêmio da Loteria Federal, da mesma extração do dia 28/06/2025 e, assim, sucessivamente, até se completar o sorteio do 5º (quinto) e último prêmio; II – será atribuído ao participante uma sequência de números gerados de forma aleatória a partir da combinação de números considerando o número total de participantes;

III – somente poderá concorrer aos prêmios os participantes que cumprirem todos os requisitos, cumulativamente, do artigo 3º deste Decreto;

§2º A partir do dia 07/04/2025 o participante que cumprir os requisitos deste regulamento poderá acessar o site da Prefeitura Municipal de Parauapebas (www.parauapebas.pa.gov.br) e preencher o formulário específico e, ao completar o cadastro, receberá o respectivo número da sorte.

§3º Somente poderá participar do sorteio e receber o prêmio o contribuinte que preencher o formulário específico e cumprir todos os requisitos deste regulamento, o que será objeto de análise pela Comissão Organizadora com a publicação do resultado por meio de edital.

§4º O preenchimento do formulário estará disponível até o dia 07/06/2025.

Art. 8º Fará jus ao prêmio o participante que tenha sido contemplado com o número da sorte, na forma do art. 7º, §1º, inciso I, deste Decreto, obtido por meio de preenchimento de formulário específico disponível no site da Prefeitura Municipal de Parauapebas (www.parauapebas.pa.gov.br) e que esteja em dia com suas parcelas do IPTU, de exercícios anteriores, bem como tiver realizado a quitação do IPTU/2025 em cota única, até o último dia útil do mês de março (31/03/2025), em conformidade com o disposto no art. 3º deste Decreto.

§1º Caso o número correspondente aos respectivos prêmios não tenha um ganhador, considerando toda a sequência numérica, ou seja, os 5 (cinco) números da sequência do primeiro prêmio da Loteria Federal (dezena de milhar), será contemplado o participante que acertar os 4 (quatro) números anteriores da mesma sequência do primeiro prêmio, partindo da direita para a esquerda (unidade de milhar), seguindo sempre essa ordem, conforme exemplificação no Anexo Único.

§2º A regra do §1º deste artigo valerá para o sorteio de todos os 5 (cinco) prêmios até que se encontre um único vencedor para cada prêmio.

§3º Na hipótese de o contemplado estar inadimplente ou quando o número da sorte contemplado não atender a todos os requisitos conforme o disposto neste regulamento, após análise e auditoria feita pela Administração Pública, por meio da Comissão Organizadora, em regular processo administrativo, o número sorteado será descartado e será realizado novo sorteio, conforme a extração da Loteria Federal do dia 05/07/2025 (sábado), aplicando-se a mesma regra prevista no §1º do caput deste artigo, conforme edital publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 9º O prêmio sorteado é pessoal e intransferível, excetuando-se, unicamente, o caso de falecimento, hipótese em que se observará as regras de sucessão.

Parágrafo único. No caso de morte, o direito ao prêmio será transferido aos herdeiros legítimos e a autorização para o resgate dos mesmos deverá ser feita através de alvará judicial.

Art. 10. O menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz somente receberá o prêmio por intermédio de seu representante legal, mediante comprovação documental.

Art. 11. O prazo para entrega do prêmio ao participante sorteado será de, no máximo, 90 (noventa) dias após a realização do sorteio.

Art. 12. O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio, no prazo de 90 (noventa) dias da data de realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo.

Parágrafo único. Vencido o prazo estabelecido no art. 12 e não retirado o prêmio pelo contemplado, o mesmo passará para o domínio do Município de Parauapebas.

Art. 13. A Comissão Organizadora do sorteio "IPTU PREMIADO 2025" será constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal.

Art. 14. Cabe à Comissão Organizadora do sorteio "IPTU PREMIADO 2025":

- I - zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
- II - orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao sorteio, bem como decidir sobre eventuais questões que forem levantadas em relação ao sorteio;
- III - aprovar ou impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do sorteio, os números da sorte sorteados, no sentido de verificar se o contemplado preenche os requisitos deste Decreto;
- IV - homologar o sorteio e divulgar o nome do premiado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do sorteio, salvo motivo imprevisto, caso fortuito ou de força maior, devidamente fundamentado, conforme publicação em edital;
- V - coordenar o processo de entrega dos prêmios;
- VI - elaborar relatório geral do sorteio "IPTU PREMIADO 2025" na forma de Edital e dar publicidade a todos os atos referentes ao sorteio que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste regulamento.

Art. 15. O sorteio "IPTU PREMIADO 2025" será divulgado através de campanha publicitária nos órgãos de imprensa local, nas redes oficiais da Prefeitura Municipal de Parauapebas e por meio de esclarecimentos e orientações aos participantes, pelos servidores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. O sorteado, ao aderir à campanha do sorteio "IPTU PREMIADO 2025", autoriza a cessão do direito de uso das imagens e voz registradas por ocasião da entrega dos prêmios.

Art. 16. O resultado final do sorteio será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM, no site da Prefeitura: (www.parauapebas.pa.gov.br), bem como na imprensa local e nas respectivas redes e canais oficiais da instituição.

Art. 17. Não terão direito a participar do sorteio "IPTU PREMIADO 2025" os contribuintes possuidores de imóveis beneficiados com benefício fiscal, isenção ou imunidade em relação ao pagamento do IPTU, conforme legislação específica.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora analisará os casos de eventuais situações relacionadas a imóveis que possuem histórico de concessão de imunidade e isenção, a fim de certificar o devido enquadramento aos critérios legais, publicando os atos necessários por meio de edital no Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 18. As dúvidas ou omissões que surgirem no sorteio "IPTU PREMIADO 2025" serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Art. 19. O Setor de Tecnologia da Informação do Departamento de Arrecadação Municipal - TI/DAM, por meio da participação direta ou indireta dos profissionais responsáveis pela programação, inserção, conferência e auditoria de dados necessários à vinculação dos respectivos números da sorte aos contribuintes aptos à participação e a todos os atos e intervenções técnicas do sorteio, juntamente com o Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) da Secretaria Especial de Governo (SEGOV) adotarão mecanismos de prevenção, segurança, controle e integridade das informações de modo a garantir a lisura e confiabilidade de todo o processo de realização do sorteio.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

ANEXO ÚNICO

Protocolo: 29733

DECRETO Nº 655, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga o DECRETO Nº 625, de 16 de janeiro de 2025, que nomeia Bruna Larissa Costa de Souza.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o DECRETO Nº 625, de 16 de janeiro de 2025, que nomeia a Sra. Bruna Larissa Costa de Souza, CPF: ***.358.352-**, para ocupar o cargo de Coordenador de Operações, Tecnologia e Pesquisas, CCA-02, lotada na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29732

DECRETO Nº 656, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 920, DE 15 DE JULHO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMEPA. O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.802/97;

DECRETA:

Art. 1º O DECRETO Nº 920, de 15 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

II -

- a) Maura Regina Paulino – Titular;
- b) Margarida de Queiroz Figueiredo – Titular;
- c) Wedson Pereira de Azevedo – Titular;
- d) Delma Silva Alves – Suplente;
- e) Larissa Brittes Menchik – Suplente;
- f) Raquel Brito da Silva – Suplente.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29790

DECRETO Nº 656, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 920, DE 15 DE JULHO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMEPA. O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.802/97;

DECRETA:

Art. 1º O DECRETO Nº 920, de 15 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

II -

- a) Maura Regina Paulino – Titular;
- b) Margarida de Queiroz Figueiredo – Titular;
- c) Wedson Pereira de Azevedo – Titular;
- d) Delma Silva Alves – Suplente;
- e) Larissa Brittes Menchik – Suplente;
- f) Raquel Brito da Silva – Suplente.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29791

DECRETO Nº 657, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o DECRETO Nº 314, de 7 de janeiro de 2025, que nomeia Dhonny Barbosa Viana.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º O DECRETO Nº 314, de 7 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2025." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29792

DECRETO Nº 658, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Meiriane Rodrigues Bezerra, CPF: ***.618.592.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, CCA-03, lotada no Gabinete/COPEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29793

DECRETO Nº 659, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Kenia Mara Matos Cavalcante, CPF: ***.762.642.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-08, lotada no Gabinete/ASCOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29794

DECRETO Nº 660, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Marcilene Sousa Matos, CPF: ***.263.902.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, CCA-03, lotada no Gabinete/ASCOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29795

DECRETO Nº 661, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Clemlison da Silva Cruz, CPF: ***.144.602.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado no Gabinete/ASCOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29796

DECRETO Nº 662, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Irenilde da Silva Sousa Cardoso, CPF: ***.510.012.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial XI, CCA-12, lotada no Gabinete/ASCOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29797

DECRETO Nº 663, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcos Paulo Silva Vital, CPF: ***.454.032.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VIII, CCA-09, lotado no Gabinete/ASCOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29798

DECRETO Nº 664, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Ernison Franzão Nascimento, CPF: ***.725.872.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial XI, CCA-12, lotado no Gabinete/ASCOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29799

DECRETO Nº 665, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Irisvelton da Silva Alves, CPF: ***.607.003.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-08, lotado no Gabinete/ASCOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 29800

PORTARIAS**PORTARIA Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Retorno de servidor de Licença de mandato classista.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017; CONSIDERANDO o Memorando nº 0026/2025-SEMA/DP e Ofício nº 005/2024-SINSEPPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o retorno de licença para exercício de Mandato Classista, ao servidor Fabiano Cássio Gama dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 1159, lotado na SEMSA.

Art. 2º Fica revogado o inciso I da Portaria nº 263, de 4 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 29751

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIAS****PORTARIA 004/2025 SEGOV-GAB**

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Gerência do Centro de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - COADS.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das atribuições legais, em conformidade o Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. IRLENE ABREU DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 3466, para responder pela Coordenação do Centro de Análise e Desenvolvimento de Sistemas — COADS.

Art. 2º - Conferir ao servidor ocupante da função de Coordenadora do Centro de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, as seguintes atribuições:

I. Coordenar a equipe envolvida na produção das atividades de análise, projeção, documentação, desenvolvimento e/ou implantação de sistemas de informação que atendam às necessidades dos órgãos de abrangência da Prefeitura Municipal, compostas pelos servidores subordinados a esta coordenação, conforme tabela anexa.

II. Coordenar a equipe na atuação do suporte aos usuários dos diversos sistemas implantados, treinamento/capacitação de uso, nas manutenções preventiva e corretiva dos sistemas, à implantação de melhorias, à confecção de relatórios dos sistemas desenvolvidos, na elaboração de Pareceres Técnicos e outras atividades afins;

III. Gerenciar o cronograma e assegurar que o trabalho está sendo feito no tempo determinado e dentro do orçamento planejado;

IV. Definir rotinas de atualização de dados;

V. Orientar a equipe no gerenciamento das tecnologias utilizadas no processo de desenvolvimento de sistemas;

VI. Acompanhar, disseminar e aplicar novos métodos na análise e desenvolvimento de sistemas.;

VII. Promover a cooperação no compartilhamento de dados com as demais secretarias do município de Parauapebas.

VIII. Coordenar os projetos de sistemas de informação implantados por empresas terceirizadas.

Art. 3º - As atribuições acima delineadas deverão ser exercidas pelo Coordenador, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo em que ocupa na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas, PA, 17 de janeiro de 2025

Natalia Santos Oliveira

Secretário Especial de Governo

DECRETO Nº 071/2025

Protocolo: 29801

PORTARIA 005/2025 SEGOV-GAB

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Coordenação do Setor de Manutenção de máquinas e suporte a usuários, do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das atribuições legais, em conformidade o Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GUILHERME BRAGA ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 5703, para responder pela Coordenação do Setor de Manutenção de máquinas e suporte a usuários, vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º - Conferir ao servidor ocupante da função de Coordenador do Setor de Manutenção de máquinas e suporte a usuários, as seguintes atribuições:

I. Coordenar a equipe envolvida na produção as atividades de reparo e manutenção de máquinas (computadores, impressoras e similares) que atendam às necessidades dos órgãos de abrangência da Prefeitura Municipal;

II. Coordenar a equipe na atuação do suporte aos usuários dos diversos sistemas implantados, treinamento de operação, nas manutenções preventiva e corretiva, à implantação de melhorias, à confecção de relatórios gerenciais, na elaboração de Pareceres Técnicos e outras atividades afins;

III. Gerenciar o cronograma e assegurar que o trabalho está sendo feito no tempo determinado e dentro do orçamento planejado;

IV. Definir rotinas de atualização de softwares de hardwares;

V. Orientar a equipe no gerenciamento das tecnologias utilizadas no processo de manutenção e instalações;

VI. Gerenciar a equipe;

VII. Gerenciar conflitos;

VIII. I. Reportar ao titular do DTIC os casos adversos que comprometam a produção das atividades diárias do setor.

Art. 3º - As atribuições acima delineadas deverão ser exercidas pelo Coordenador, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo em que ocupa na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas, PA, 17 de janeiro de 2025

Natalia Santos Oliveira

Secretário Especial de Governo

DECRETO Nº 071/2025

Protocolo: 29802

PORTARIA 006/2025 SEGOV-GAB

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Coordenação do Observatório de Dados e Geoprocessamento de Parauapebas.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das atribuições legais, em conformidade o Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. SORAYA DE FÁTIMA ARAÚJO AGUIAR, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, matrícula n 3479, para responder pela Coordenação do Observatório de Dados e Geoprocessamento de Parauapebas.

Art. 2º Conferir à servidora ocupante da função de Coordenadora do Observatório de Dados e Geoprocessamento de Parauapebas, as seguintes atribuições:

I. Coordenar a equipe de levantamento de dados do município.

II. Orientar a equipe na alimentação e manutenção do Cadastro Técnico Multifinalitário do município de Parauapebas;

III. Gerenciar e monitorar as fases e entregas do projeto;

IV. Assegurar que o projeto fique dentro do escopo e prazo estabelecido.

V. Coordenar a equipe envolvida na produção e gestão de indicadores gerenciais, por meio de geração de mapas, infográficos e dashboards, assim, possibilitando o suporte ao planejamento de políticas públicas, investimentos e tomada de decisões;

VI. Orientar a equipe no desenvolvimento, implantação e utilização das técnicas de ETL para limpeza transformação de dados utilizados nas análises estatísticas e de desempenho; Auxiliar na definição das fontes de dados, na construção dos Cubos OLAP e na

VII. Orientar na escolha do modelo de Data Warehouse;

VIII. Gerenciar o cronograma e assegurar que o trabalho está sendo feito no tempo determinado e dentro do orçamento planejado;

IX. Definir rotinas de atualização dos dados;

X. Orientar a equipe no gerenciamento das tecnologias utilizadas no processo de construção do Business Intelligence -BI.

XI. Coordenar as atividades de análise preditiva e machine learning.

Parágrafo único.

A coordenação dará suporte ao desenvolvimento e manutenção da Plataforma de gestão integrada - geo360 e do Portal de Observatório de Dados Estatísticos e geográficos do Município de Parauapebas, com o apoio de tecnologias como: data warehouse, data mart, big data e outros Sistemas de Inteligência de Negócios (Business Intelligence), machine learning e Geoprocessamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2025.

Ciente:

Natalia Santos Oliveira

Secretária Especial de Governo

DECRETO Nº 071/2025

Protocolo: 29803

PORTARIA 007/2025 SEGOV-GAB

Dispõe sobre a designação de servidor para a Gerência de diagramação do Diário Oficial Eletrônico de Parauapebas, setor vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das atribuições legais, em conformidade o Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas é parte integrante da Secretaria Especial de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSILENE TELES DE SOUZA, matrícula nº 0391 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ser gerenciadora do Setor de Diagramação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas.

Art. 2º. A gerenciadora responderá legalmente por todos e quaisquer atos concernentes a diagramação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas, quais sejam:

- I. Gerenciar o funcionamento e manutenção do sistema de Recebimento das matérias/conteúdo a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico;
- II. Gerenciar a equipe de diagramadores elencada na tabela anexa;
- III. Realizar a divisão dos cadernos para diagramação e distribuir entre os diagramadores;
- IV. Monitorar as atividades de diagramação realizada pela equipe de diagramadores;
- V. Gerenciar o funcionamento e operação do sistema de Diagramação do conteúdo a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico;
- VI. Realizar o download de todo o conteúdo do dia e organizar as matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico;
- VII. Formatar texto e imagens seguindo critérios estéticos já definidos no padrão oficial do Diário Oficial Eletrônico;
- VIII. Diagramar conteúdo de acordo com projeto gráfico, adaptando textos e imagens a uma programação visual;
- IX. Desenvolver layouts, tratar imagens e distribuir os elementos gráficos;
- X. Interagir com o revisor para as adequações na versão final do arquivo a ser encaminhado para publicação na Página Eletrônica do Diário;
- XI. Encaminhar arquivo para publicação;
- XII. Reportar ao Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas os casos adversos que comprometam a produção da edição do diário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas, PA, 17 de janeiro de 2025.

Natalia Santos Oliveira

Secretário Especial de Governo

DECRETO Nº 071/2025

Protocolo: 29804

PORTARIA 008/2025 SEGOV-GAB

Dispõe sobre a designação de servidor para Coordenadoria Administrativa da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/DTIC.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o departamento pessoal é responsável pelos cuidados com toda a burocracia correspondente ao servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RODOLFO RODRIGUES MENDES, matrícula nº 2205 ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, para ser coordenador do Setor de Planejamento de Contratações da DTIC.

Art. 2º. O coordenador do Setor de Planejamento de Contratações responderá pelas seguintes atribuições:

- XIII. Coordenar a elaboração do Plano Anual de Contratações da DTIC, com foco na identificação das necessidades de contratação e na definição dos objetos a serem licitados.
- XIV. Gerenciar as demandas de contratação recebidas dos diversos setores da DTIC, analisando a pertinência, a viabilidade e a prioridade de cada solicitação.
- XV. Negociar com os setores demandantes as especificações técnicas e os prazos para a realização das contratações, buscando otimizar a alocação de recursos.
- XVI. Coordenar a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) para cada contratação, definindo com clareza o objeto e os requisitos técnicos para a execução do contrato.
- XVII. Supervisionar a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's) para as contratações, incluindo a análise de custos, a definição de requisitos técnicos e a avaliação de riscos.
- XVIII. Desenvolver e implementar metodologias para a gestão de riscos em licitações, elaborando Mapas de Riscos para cada processo licitatório.
- XIX. Coordenar a realização de pesquisas de mercado para identificar potenciais fornecedores, comparar preços e condições de contratação.
- XX. Elaborar relatórios e pareceres técnicos com informações relevantes sobre o mercado, fornecendo subsídios para a tomada de decisão nas contratações.
- XXI. Acompanhar as inovações tecnológicas e as melhores práticas no mercado, propondo soluções inovadoras para as contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas, PA, 17 de janeiro de 2025.

Leonardo de Medeiros

Secretário Adjunto Especial de Governo

DECRETO Nº 074/2025

Protocolo: 29805

RAPEL EM CACHOEIRA

